



Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Concorrência Pública nº 03/2015

Às quatorze horas do dia 11 de abril de 2016, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 14.100, de 28 de julho de 2016 para dar continuidade aos trabalhos alusivos ao Processo nº 088/2015 sob a modalidade Concorrência Pública nº 03/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI – MG. A membro da Comissão Sra Olívia Resende não participou dessa sessão por estar em férias regulamentares. Todas as empresas participantes enviaram representantes para esta sessão, conforme credenciamento já autuado nos autos às fls (2414 - 2526). Inicialmente o Presidente da Comissão franqueou aos presentes a vista aos 05 (cinco) envelopes de propostas e habilitação que permaneceram sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação desde o dia 14 de março de 2016, ocasião em que os trabalhos foram suspensos por determinação judicial. Após todos terem verificado o estado inviolado dos envelopes, procedeu-se à abertura e disponibilização de todo o conteúdo aos representantes das empresas participantes, mediante aposição de rubricas. Ocasão em que procedeu-se à autenticação dos documentos apresentados em cópias simples da empresa Estrela de Minas. A Comissão interrompeu a sessão a fim de iniciar a análise da documentação apresentada, contudo não foi possível concluir a análise da documentação apresentada nessa fase pelo fato de que vários documentos apresentados têm sua validade condicionada à conferência junto ao site do órgão emissor. Por esse motivo a Comissão resolve valer-se do dispositivo do edital, notadamente do subitem 8.11, optando por encerrar a sessão para que a Comissão analise detidamente a documentação apresentada, dando publicidade do resultado da fase de habilitação. O resultado da análise da fase de habilitação será comunicado individualmente por correio eletrônico e disponibilizado no site da prefeitura www.saojoaodelrei.mg.gov.br. A partir da disponibilização do resultado do julgamento da fase de habilitação, iniciar-se-á a contagem do prazo para eventuais recursos conforme prevê a alínea "a" do Inciso I do art. 109 da Lei Federal nº



Secretaria de Governo
Comissão Permanente de Licitação



8.666/93. A partir da divulgação do julgamento da fase de habilitação, os autos estarão com vistas franqueadas para eventuais consultas, junto da Comissão Permanente de Licitação – Sala 05, 2º andar do Prédio da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Os envelopes de propostas comerciais LACRADOS de todas as empresas participantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e do que se passou, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 11 de abril de 2016.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL -

Fabiano Augusto Marques, membro CPL -

Juliana Aparecida Bergo Resende, Membro CPL -

Transporte Urbano São Miguel de Resende Ltda -

Viação Presidente Ltda -

Empresa Valadarense de Transportes Ltda -

Estrela de Minas Transporte e Turismo Ltda -

Turin Transportes Ltda -

Certifico que cópia de igual teor foi afixada no **hall** de entrada da Prefeitura e publicada no **site** oficial, conforme estabelecem o art. 96 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 5420, de 14/10/2013.

São João del-Rei 11/04/2016

Prefeitura Municipal de São João del-Rei-MG